



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1 Da definição do objeto

Aquisição de Kit com compressor e calibrador de pneus., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit com compressor e calibrador de pneus	4261	Unidade	01	R\$ 4.084,06	R\$ 4.084,06

#### 1.2 Do parcelamento dos itens que compõem o objeto

O objeto é composto por apenas um item, não havendo viabilidade de divisão do objeto em parcelas em virtude de ser apenas uma unidade a ser adquirida.

#### 1.3 Da natureza do objeto

O bem é caracterizado como comum cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

#### 1.4 Da vigência

A Nota de Empenho terá vigência de 90 (noventa) dias.

## 2 DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 2.1 Referência aos estudos técnicos preliminares

O Estudo Técnico Preliminar (Documento nº1899501) com a fundamentação da contratação e de seus quantitativos foi aprovado pela Secretaria de Administração no Despacho SAD 1900495.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## 2.2 Plano Contratações Anual - PCA

O objeto da contratação foi aprovado por meio do documento SEI 1810609. A inclusão do objeto no Plano de Contratações Anual – PCA, foi solicitada por meio do Despacho 1802729.

## 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Kit com compressor e calibrador de pneus com as seguintes especificações técnicas:

**Compressor de ar:** Compressor 10 Pés, podendo ter 100 a 150 litros, compressor de média pressão (140lbf/pol<sup>2</sup>) com sistema de operação em linha e equipado com motor de 2CV de potência, que irá garantir maior vida útil do equipamento; conteúdo:

- a) Reservatório horizontal
- b) Transmissão por correia
- c) Sistema de proteção dupla nas partes girantes do compressor
- d) Motor monofásico com protetor térmico
- e) Ficha de manutenção e troca de óleo
- f) Rede nacional de Assistência Técnica
- g) Manual de instruções
- h) Certificado de garantia.

**Calibrador de Pneus:** Calibrador de Ar Eletrônico para Pneus. Alimentação:

220V ou BIVOLT Equipamento à prova de água (Grau de proteção IP-54).

Limites da Calibragem: de 0 a 7 até 140 ou mais Lbs Auto Iluminado Diâmetro

de entrada e saída: ¼” Indicação de pressão em memória (para conferência)

Início de operação automático ao engatar o bico na válvula do pneu Disparo do

alarme da calibragem (BIP) teclado *touch* super-resistente Tecla (+) e (-)

aumentam e diminuem a pressão Tecla de leitura em bar Tecla de pneu vazio.

Componentes obrigatórios:

- a) 10 mts de mangueira de Nylon 1/4 de ar para conectar ao pneu



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

- b) 1,5 mts de mangueira de entrada de ar para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro N2.
- c) 2 Engate rápido rosca fêmea, 1/4" x 1/4", com rolete
- d) 2 Pinos Conectores Para Engate 1/4 ROSCA FEMEA 1/4 NPT
- e) 3 Adaptador Rosca Macho para Acoplamento Rápido 1/4 Pol
- f) 2 Bicos infladores tipo *europa*
- g) 1 Suporte de mangueira traseiro.
- h) 1 Cabo de alimentação com plug 2 polos + terra
- i) 4 parafusos sextavados rosca soberba, 1/4 x 50mm com 4 buchas N°10
- j) 1 Gabarito de furação
- k) 1 manual do usuário (instalação, operação, manutenção e certificado de garantia)
- l) 1 suporte tubular para mangueira.

## **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1 Requisito legal da contratação**

**Resolução CNJ nº 83/2009** – dispõe sobre a utilização dos veículos oficiais do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências;

**IN CNJ nº 29/2014** – dispõe sobre a utilização dos veículos oficiais do Conselho Nacional de Justiça;

**IN SEGES/ME 65/2021**, que regulamenta a Lei 14.133/2021

Observar as normas da Resolução **CNJ nº 400/2021**, o PLS do CNJ, e o Código de Conduta do Fornecedor de Bens e Serviços do CNJ;

**Lei nº 10.295/2001** (dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências);

A futura contratação deve estar alinhada às políticas socioambientais desenvolvidas pelo CNJ e pelo Plano de logística sustentável-PLS/CNJ (2021-2026), instituído pela Portaria nº 22/2021, atualizada pela Portaria nº 56 de 17/2022.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Instrução Normativa n. 02, de 2014 da SLTI/MPOG** – que dispõe sobre regras para aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal.

**Decreto nº 7.746/2012**, que estabelece a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações realizadas pela administração pública federal

**Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União;**

**Lei nº 14.133/2021** - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Código de Conduta do Fornecedor de Bens e Serviços do CNJ

**Resolução CNJ nº 400/2021**. Que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

## **4.2 Sustentabilidade**

Os critérios de sustentabilidade envolvidos na contratação, devem estar de acordo com o que dispõe o Guia de Contratações Sustentáveis da CGU no que se refere à produção sem a utilização de trabalho infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia. Em relação ao uso deve-se considerar a economia de água e energia, geração de menos resíduos, equipamento passível de manutenção, conserto, troca ou reaproveitamento de peças de modo a assegurar uma vida útil mais longa e a redução do descarte.

De acordo com o Guia de Contratações Sustentáveis os fabricantes e os importadores de máquinas e aparelhos consumidores de energia são obrigados a adotar as medidas necessárias para que sejam obedecidos os níveis máximos de consumo de energia e mínimos de eficiência energética, constantes da regulamentação específica estabelecida para cada tipo de produto

Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificado do INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental.

Além disso, a empresa deverá observar, no que couber, as normas da Resolução CNJ nº 400/2021, o Plano de Logística Sustentável do CNJ, e o Código de Conduta do Fornecedor de Bens e Serviços do CNJ.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **4.3 Indicação de marcas e modelos**

Não se aplica

#### **4.4 Vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço**

Não se aplica

#### **4.5 Da subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **5.1 Regime de Execução**

A empresa que apresentar a proposta vencedora deverá entregar o objeto mediante ordem de fornecimento.

#### **5.2 Do local e do horário da execução dos serviços ou do fornecimento**

O objeto deverá ser entregue nos Edifícios do Conselho Nacional de Justiça localizados SAF Sul, Quadra 02, Blocos E e F - Ed. Premium, Brasília/DF; e outros edifícios a serem ocupados pelo CNJ no Distrito Federal, no horário das 09:00 às 18:00

#### **5.3 Da dinâmica e Ordem de Execução**

O fornecimento do bem será solicitado por meio Nota de Empenho e ordem de fornecimento.

#### **5.4 Do prazo ou do cronograma de execução.**

O prazo para fornecimento do bem é de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço e Nota e Empenho.

#### **5.5 Da garantia técnica ou assistência técnica.**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

O prazo de garantia dos produtos e serviços será o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **6.1 Da modalidade e do critério de julgamento**

Contratação direta por dispensa de licitação (após pesquisa de menor preço), conforme Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

#### **6.2 Da Habilitação jurídica**

**6.2.1** Registro comercial, no caso de empresário individual;

**6.2.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva.

#### **6.3 Regularidade fiscal e trabalhista**

**6.3.1** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**6.3.2** Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do instrumento de convocação;

**6.3.3** Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede da participante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**6.3.4** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

**6.3.5** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**6.3.6** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;

### **6.4 Qualificação econômico-financeira**

**6.4.1** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da participante;

**6.4.2** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede da participante, caso se trate de pessoa física;

## **7 MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **7.1 Do acompanhamento e da fiscalização**

O CNJ nomeará um gestor titular e um substituto para executar a fiscalização do objeto. As ocorrências e as deficiências serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. Durante a vigência do objeto é vedado à empresa contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CNJ ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão objeto.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas apazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

A empresa será responsável pelos danos causados diretamente ao CNJ ou a terceiros em razão da execução do objeto, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

### **7.2 Dos critérios de medição e de pagamento**

#### **7.2.1 Do recebimento do objeto**

O objeto da contratação será recebido:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade das especificações previstas na contratação;



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

b) definitivamente, em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências da contratação.

O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da empresa, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### **7.2.2 Da forma de pagamento do objeto**

O pagamento será realizado em parcela única por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, cumpridos os seguintes requisitos:

a) apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão, acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;

b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a empresa.

A nota fiscal apresentada em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento do objeto será devolvida à empresa e, nesse caso, o prazo previsto para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido nos valores da proposta, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

### **8 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Termo de Referência;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;
- f) Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- g) O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

### **9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, quando verificado vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- e) Observar o Código de Conduta de Fornecedores de bens e serviços
- f) Observar a Resolução CNJ n. 400/2021 que dispõe sobre a política de sustentabilidade no Poder Judiciário;

### **10 DO VALOR ESTIMADO**

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 4.084,06** (Quatro mil, oitenta e quatro reais e seis centavos).

### **11 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Conselho Nacional de Justiça, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001

### **12. DAS SANÇÕES**

Com fundamento na Instrução Normativa CNJ n. 94/2023 e nos arts. 155, 156 e 162 da Lei n. 14.133/2021, a Fornecedoradora ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) multa:

b.1) DO MATERIAL RECUSADO:

b.1.1) 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho, no caso de atraso injustificado para retirar o objeto rejeitado, limitado a 10 (dez) dias corridos;



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

b.1.1.1) no caso de atraso injustificado para retirar o objeto rejeitado por prazo superior a 10 (dez) dias corridos, com a aceitação do objeto pela Administração, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor da Ordem de Fornecimento / Nota de Empenho;

b.1.1.2) no caso de atraso injustificado para retirar o objeto por prazo superior a 10 (dez) dias corridos, com a não aceitação do objeto pela Administração, será aplicada a penalidade prevista nas alíneas "b.3", conforme o caso;

### b.2) DE OUTRAS INEXEÇÕES:

b.2.1) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global da Ordem de Fornecimento / Nota de Empenho, limitado a 15 (quinze) dias, contados de notificação produzida pelo CNJ, no caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência.

b.3) 18% (dezoito por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento / Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.4) 20% (vinte por cento), sobre o valor da Ordem de Fornecimento / Nota de Empenho, no caso de inexecução total da obrigação;

c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta federal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Excepcionalmente, desde que justificado pelo gestor da contratação no processo administrativo, o CNJ poderá, ad cautelam, efetuar a retenção do valor da multa presumida, em conformidade com o Termo de Referência e instaurar de imediato o procedimento administrativo para apuração de responsabilidade por descumprimento, que deverá ter tramitação prioritária.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CNJ à Fornecedora, ou cobrado judicialmente.

Quando houver provimento da defesa prévia, do recurso ou na hipótese de a Administração reconsiderar, de ofício, a decisão que aplicar a penalidade, os valores retidos cautelarmente serão devolvidos ao interessado.

Não sendo possível a retenção do valor presumido da multa, a empresa penalizada será oficiada para realização do pagamento via Guia de Recolhimento da União – GRU em 10 (dez) dias.

### **11 PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**

Poderão participar dessa contratação consórcio de empresas, observadas as normas contidas no art. 15 da Lei 14.133/2021.

### **12 DA PUBLICIDADE**

O extrato do nota de empenho/ordem de fornecimento dessa contratação será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do CNJ, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**ANEXO A – TERMO DE RESPONSABILIDADE E  
COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA PARA  
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS DO CONSELHO  
NACIONAL DE JUSTIÇA.**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representando o(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ nº \_\_\_\_\_, declaro: Ter recebido cópia do "Código de Conduta para Fornecedores de Bens e de Serviços do Conselho Nacional de Justiça"; Ter conhecimento do inteiro teor do referido Código e estar de pleno acordo com o seu conteúdo, que li e entendi, comprometendo-me a cumpri-lo fielmente durante toda a vigência da minha Nota de Empenho e, após, no que for cabível; Ter conhecimento de que para fornecer serviços, bens e produtos ou estabelecer qualquer tipo de parceria com o Conselho Nacional de Justiça é necessário respeitar fielmente o presente Código, cujas avaliações quanto ao cumprimento serão objeto de cláusula(s) contratual(ais). Ter conhecimento de que as infrações a este Código, às políticas e normas do Conselho Nacional de Justiça serão analisadas, mediante a apresentação de relatórios, documentos, disponibilização de acesso a sistemas informatizados, vistorias, na forma que forem estabelecidas nas cláusulas contratuais, estando sujeitas à não prorrogação dos contratos administrativos e às ações aplicáveis, sem prejuízo de encaminhamento aos órgãos responsáveis pela apuração dos fatos e aplicação das penalidades cabíveis.



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

VISTO PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS:		
<b>FORNECEDOR</b>		
RAZÃO SOCIAL:	TELEFONE:	Email:
ENDEREÇO:	INSCRIÇÃO NO CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:

<b>NOTA FISCAL</b>		
EMITIR EM NOME DO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.421.906/0001-29	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO PARA A PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 CEP: 70070-600, Brasília - DF, SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS		

PRAZO PARA ENTREGA:	N. N E:	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	VALOR TOTAL DA OF:
---------------------	---------	-------------------------	--------------------

N. DE ORDEM:	ESPECIFICAÇÃO:	UNIDADE	QTD.	VA LOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL

AUTORIZO O FORNECIMENTO ACIMA ESPECIFICADO DE ACORDO COM A PROPOSTA N.RELATIVA À LICITAÇÃO N.OBEDECIDAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAQUELA LICITAÇÃO E NESTA OF.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DA FATURA:	LOCAL DE PAGAMENTO:	VISTO PELO CNJ:
----------------------------------	---------------------	-----------------